

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho, Inspeção Médica, Perícia Médica/Junta Médica Oficial, Avaliação Psicológica/Psicossocial, Exames Periódicos, Exames Complementares e Laboratoriais e operacionalização no Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Vila Flores/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Vila Flores/RS necessita assegurar a realização de avaliações médicas ocupacionais e médico-periciais dos servidores municipais, bem como dispor de suporte técnico especializado para os procedimentos administrativos relacionados à saúde, capacidade laboral, afastamentos, readaptação, aposentadoria por invalidez e demais situações funcionais que dependam de avaliação profissional especializada.

A contratação mostra-se necessária para garantir a adequada realização de exames ocupacionais, inspeções médicas, perícias médicas, juntas médicas oficiais, avaliações psicológicas e psicossociais, exames periódicos e exames complementares, de acordo com a necessidade dos servidores e com as exigências aplicáveis às respectivas atividades.

O serviço também deverá compreender a operacionalização no Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, incluindo a análise e o enquadramento de requerimentos de compensação previdenciária no módulo de análise médica, a análise dos documentos e laudos disponibilizados, a resposta aos quesitos médicos, o registro das conclusões e a emissão dos respectivos pareceres.

A solução deverá proporcionar à Administração suporte técnico especializado e imparcial, permitindo que as avaliações sejam realizadas por profissionais legalmente habilitados, com emissão de documentos e conclusões técnicas devidamente fundamentadas.

3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O problema a ser solucionado consiste na necessidade de o Município dispor, de forma contínua e organizada, de serviços especializados para avaliação da saúde ocupacional e da capacidade laboral de seus servidores, bem como para a emissão de laudos, pareceres, atestados e demais documentos necessários à instrução dos procedimentos administrativos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Considerando a natureza especializada dos serviços, identificam-se, em princípio, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Alternativa 1 – Execução direta pelo Município:

Consistiria na disponibilização, pelo próprio Município, de profissionais, estrutura física, equipamentos e demais recursos necessários para realização dos exames, inspeções, perícias, avaliações e demais serviços.

Essa alternativa demandaria estrutura própria e disponibilidade permanente de profissionais com as habilitações necessárias para as diferentes atividades, além de estrutura específica para atendimento das demandas.

Alternativa 2 – Contratação de profissionais individualmente:

Consistiria na contratação separada de médicos, psicólogos e demais profissionais necessários.

Essa alternativa poderia gerar maior complexidade administrativa, especialmente em razão da necessidade de coordenação de diferentes profissionais, controle de agendas, padronização documental e articulação dos resultados.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços:

Consiste na contratação de empresa especializada que disponibilize os profissionais, estrutura, equipamentos e serviços necessários, abrangendo Medicina do Trabalho, inspeções, perícias, Junta Médica, avaliações psicológicas/psicossociais, exames periódicos, exames complementares e operacionalização do COMPREV.

Diante das características da demanda apresentada, a contratação integrada de empresa especializada mostra-se compatível com a necessidade identificada, uma vez que permite centralizar os serviços relacionados à saúde ocupacional e médico-pericial, proporcionando maior uniformidade dos procedimentos, organização dos atendimentos e padronização dos documentos emitidos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na estimativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração – Setor de Pessoal, para o período de 12 (doze) meses, prevê-se a seguinte demanda:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Atestado de Saúde Ocupacional	UND	100
2	Inspeção Médica	UND	40
3.1	Perícia Médica – 1 médico	UND	10

3.2	Perícia Médica – 2 médicos	UND	10
4	Avaliação Psicológica/Psicossocial	UND	150
5	Exames Periódicos	UND	180
6.1	Acuidade Visual	UND	20
6.2	Audiometria	UND	85
6.3	Espirometria	UND	90
6.4	Eletrocardiograma – ECG	UND	20
6.5	Glicose	UND	20
6.6	Transaminase	UND	20
6.7	EQU	UND	30
6.8	HBSAG	UND	20
6.9	HCV IGM	UND	20
6.10	Colinesterase	UND	5
6.11	Gama GT	UND	20
6.12	Hemograma com plaquetas	UND	35
6.13	Carboxihemoglobina	UND	2
7	Operacionalização no Sistema COMPREV	UND	5

Os quantitativos são estimativos e poderão variar de acordo com a efetiva necessidade do Município, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores correspondentes à estimativa de preços constam no pedido de licitação.

A estimativa foi formalmente instruída pela pesquisa de preços que integra o processo, observando-se a regulamentação aplicável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestar, de forma integrada, serviços de Medicina do Trabalho, Inspeção Médica, Perícia Médica/Junta Médica Oficial, Avaliação Psicológica/Psicossocial, Exames Periódicos, Exames Complementares e Laboratoriais e operacionalização do Sistema COMPREV.

A contratada deverá disponibilizar profissionais habilitados, estrutura física, equipamentos, materiais e demais recursos necessários para execução dos serviços.

A solução deverá compreender desde o atendimento e avaliação dos servidores até a emissão dos respectivos atestados, laudos, pareceres e demais documentos necessários, observando os prazos estabelecidos pelo Município.

Os documentos deverão ser completos, legíveis, datados, assinados e identificados pelo profissional responsável, devendo ser encaminhados por meio seguro definido pelo Município.

A execução deverá observar o sigilo profissional e a proteção dos dados pessoais dos servidores, especialmente em razão da natureza das informações médicas e psicológicas envolvidas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos serviços, verifica-se que eles estão diretamente relacionados e integram uma mesma solução destinada ao atendimento da saúde ocupacional e médico-pericial dos servidores municipais.

A contratação conjunta possibilita maior padronização dos procedimentos, uniformidade na emissão de documentos e laudos, centralização das informações e melhor coordenação entre os profissionais responsáveis pelos atendimentos.

Além disso, a integração dos serviços facilita o gerenciamento contratual pela Administração e a organização dos fluxos de atendimento.

Dessa forma, **justifica-se a contratação pelo menor preço global**, já que a pesquisa de mercado e os documentos preparatórios confirmam a existência de solução integrada compatível e não resultam em restrição indevida à competitividade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) assegurar a realização dos exames ocupacionais e periódicos dos servidores;
- b) garantir a realização de inspeções e perícias médicas quando necessárias;

- c) disponibilizar Junta Médica Oficial para as situações que demandem avaliação por mais de um profissional;
- d) proporcionar avaliações psicológicas e psicossociais quando solicitadas;
- e) garantir a emissão de laudos, pareceres, ASOs e demais documentos técnicos;
- f) assegurar suporte técnico especializado à Administração nos procedimentos relacionados à capacidade laboral dos servidores;
- g) proporcionar maior segurança técnica na análise de afastamentos, readaptação, reversão e aposentadoria por invalidez;
- h) garantir a adequada instrução dos procedimentos administrativos que dependam de avaliação médica ou psicológica;
- i) assegurar a operacionalização dos procedimentos médicos relacionados ao Sistema COMPREV;
- j) promover maior padronização dos documentos e procedimentos;
- k) assegurar atendimento dentro dos prazos estabelecidos pela Administração; e
- l) garantir o tratamento adequado e sigiloso das informações pessoais e médicas dos servidores.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Este Estudo não identificou providências prévias à contratação a serem adotadas pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Os serviços objeto deste ETP possuem relação direta com as atividades administrativas de gestão de pessoal e saúde ocupacional dos servidores municipais.

A execução dos serviços poderá guardar relação operacional com documentos, programas e procedimentos relacionados à saúde ocupacional e à gestão de pessoal do Município.

Este estudo não identificou contratação específica que deva necessariamente ser realizada de forma conjunta ou previamente à presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Por se tratar predominantemente de prestação de serviços médicos, ocupacionais, psicológicos e administrativos, os principais impactos ambientais potenciais relacionam-se à utilização de materiais descartáveis, resíduos de serviços de saúde e utilização de recursos como papel, energia e materiais de escritório.

Quando houver geração de resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá observar as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, realizando a adequada segregação, acondicionamento, coleta, tratamento e destinação dos resíduos sob sua responsabilidade.

Sempre que possível, deverão ser adotadas medidas de redução do uso de papel, utilização de documentos eletrônicos e encaminhamento seguro de documentos digitais.

A execução dos serviços deverá observar as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis às atividades desenvolvidas.

13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise da necessidade apresentada, considera-se adequada a contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços.

A solução atende à necessidade de disponibilização de profissionais especializados, estrutura física, equipamentos e recursos necessários à execução dos exames, inspeções, perícias, avaliações e demais atividades previstas.

A contratação integrada também permite à Administração centralizar a gestão dos serviços e padronizar os documentos e procedimentos decorrentes dos atendimentos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração – Setor de Pessoal, as características dos serviços pretendidos, os quantitativos estimados e a necessidade de disponibilização de profissionais especializados, **conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Medicina do Trabalho, Inspeção Médica, Perícia Médica/Junta Médica Oficial, Avaliação Psicológica/Psicossocial, Exames Periódicos, Exames Complementares e Laboratoriais e operacionalização no Sistema COMPREV.**

A solução proposta é compatível com a necessidade administrativa identificada e tem por objetivo assegurar a continuidade e a adequada execução das avaliações médicas, ocupacionais, periciais e psicológicas necessárias à gestão dos servidores municipais.

Vila Flores, 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO FERRONATO
Secretário de Administração